

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL | 3 |
| II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 4 |
| III. BREVE HISTÓRICO | 4 |
| IV. ORGANOGRAMA..... | 6 |
| V. FOLHA DE PAGAMENTO | 7 |
| V.I. Colaboradores | 7 |
| V.II. Gastos com Colaboradores | 11 |
| V.III. Pró-labore | 13 |
| VI. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 15 |
| VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ... | 16 |
| VI.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA | 17 |
| VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 19 |
| VII.I. Liquidez Seca | 19 |
| VII.II. Liquidez Geral..... | 20 |
| VII.III. Capital de Giro Líquido..... | 22 |
| VII.IV. Disponibilidade Operacional..... | 24 |
| VII.V. Endividamento..... | 25 |
| VIII. FATURAMENTO | 27 |
| IX. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 30 |
| IX.I. Ativo | 30 |
| IX.II. Passivo | 39 |
| IX.III. – Passivo Concursal | 46 |
| X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 48 |
| XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE | 52 |
| XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO | 53 |
| XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda | 56 |
| XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) | 59 |
| XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO | 59 |
| XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda..... | 61 |
| XIII. CONCLUSÃO | 63 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **09/11/2022**, às 10:30h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, cumpre consignar que, quanto as indagações contábeis, esta Administradora Judicial remeteu os questionamentos ao e-mail dos representantes da Devedora, visto que, em razão de algum imprevisto, os responsáveis por tais informações não puderam participar da reunião.

Assim, foi esclarecido pela Recuperanda que ira realizar o pagamento da primeira parcela do 13º salário de seus colaboradores

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em 30/11/2022. Ainda, foi informado que não o grupo não aplicará férias coletivas aos seus funcionários.

Acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial, a Devedora esclareceu que realizará o pagamento da 2ª parcela, no montante de até R\$ 10.000,00, conforme previsto. Por fim, foi pontuado que novos credores serão pagos imediatamente ao envio dos dados bancários.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até setembro/2022, sumarizou o importe de R\$ 82.427.313,00.

IV. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.

São Paulo

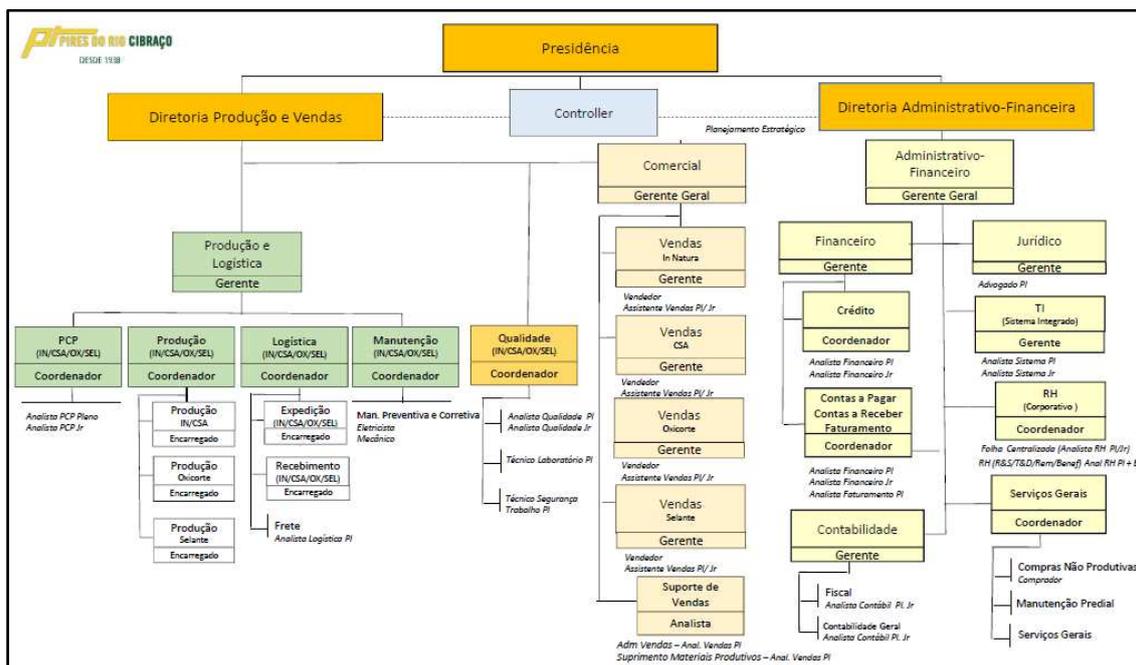
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V. FOLHA DE PAGAMENTO

V.I. Colaboradores

No mês de setembro/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **471 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 08 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 11 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

| FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|
| QUADRO DE COLABORADORES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
| ATIVO | 397 | 394 | 418 |
| ADMITIDO | 13 | 19 | 8 |
| AFASTADO | 18 | 17 | 16 |
| FÉRIAS | 39 | 44 | 29 |
| APOSENTADO | - | - | - |
| DEMITIDOS | 12 | 13 | 11 |
| TOTAL | 467 | 474 | 471 |

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (SET/2022) | AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA | TETRAFERRO LTDA | PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA | TOTAL |
|--|------------------------------|-----------------|---|------------|
| ATIVO | 34 | 60 | 324 | 418 |
| ADMITIDO | 2 | 2 | 4 | 8 |
| AFASTADO | 2 | 3 | 11 | 16 |
| FÉRIAS | 1 | 9 | 19 | 29 |
| APOSENTADO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMITIDOS | 3 | 2 | 6 | 11 |
| TOTAL | 39 | 74 | 358 | 471 |

Nota-se que, no referido mês, 426 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos e 29 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em setembro/2022, 03 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 02 na **TETRAFERRO** e 06 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 08 admissões, 04 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 02 na **TETRAFERRO** e 02 na **AGROPECUÁRIA**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

| AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS | |
|--|-------------------------------|
| 02 | Afastados – motivos diversos. |

| TETRAFERRO- AFASTADOS | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 03 | Afastados – motivos diversos. |

| PIRES DO RIO – AFASTADOS | | |
|--------------------------|----|-------------------------------|
| Fábrica | 03 | Afastados – motivos diversos. |
| Pinda | 06 | Afastados – motivos diversos. |
| Administrativo | 02 | Afastados – motivos diversos. |

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

| COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ | |
|---|----|
| TETRAFERRO | 13 |
| PIRES DO RIO | 46 |

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em setembro/2022, atingiu o importe de R\$ 1.656.486,71, sendo R\$ 1.340.285,04 na **PIRES DO RIO** e R\$ 316.201,67 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL | VALOR SET/2022 – NOTA FISCAL | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO |
|--|---------------------------------|--|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 60.000,00 | PAULO SÉRGIO DE ARO |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 66.000,00 | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 66.000,00 | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | |
|-------|------------|---|
| TOTAL | 192.000,00 | - |
|-------|------------|---|

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, o qual em resposta a resolução consultiva informou que: "**As questões indagadas devem necessariamente ser consideradas ineficazes, pois, pela forma e pelo teor dos questionamentos apresentados, é de concluir-se que o Consulente está, na verdade, em busca de uma assessoria, no que se refere à validade da operação de planejamento tributário concretizada com a finalidade de redução de carga tributária (...)**", sendo que diante dessa manifestação da RFB, esta Administradora Judicial entende que não há mais o que ser questionado.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em setembro/2022:

| RECUPERANDA | QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS | VALOR TOTAL POR RECUPERANDA |
|--|--|---|
| São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 | Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 | Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571 |

| | | |
|--------------|-----------|-------------------|
| TETRAFERRO | 07 | 140.992,08 |
| PIRES DO RIO | 28 | 216.568,41 |
| AGROPECUÁRIA | 08 | 31.798,00 |
| TOTAL | 43 | 389.358,49 |

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

V.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

| FOLHA DE PAGAMENTO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM 2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| ENCARGOS SOCIAIS | 325.349 | 322.810 | 417.622 | 3.052.504 |
| INSS | 247.856 | 253.265 | 285.077 | 2.244.695 |
| FGTS | 77.493 | 69.544 | 132.545 | 807.810 |
| DESPESAS COM O PESSOAL | 1.064.572 | 1.066.313 | 1.337.992 | 9.721.846 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 699.056 | 677.642 | 839.329 | 6.282.094 |
| HORAS EXTRAS | 36.306 | 38.967 | 43.943 | 317.292 |
| 13º SALÁRIO | 8.562 | 1.507 | 18.557 | 75.286 |
| FÉRIAS | 89.850 | 117.756 | 108.244 | 1.019.933 |
| BENEFÍCIOS | 37.485 | 32.160 | 42.662 | 384.450 |
| PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR | 22.702 | 63.654 | 16.999 | 284.672 |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 119.977 | 89.779 | 224.027 | 935.273 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | 23.292 | 20.668 | 13.508 | 198.450 |
| DESPESAS COM CONDUÇÕES | 27.342 | 24.180 | 30.724 | 224.396 |
| TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO | 1.389.921 | 1.389.123 | 1.755.614 | 12.774.351 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 234.659 | 257.811 | 209.266 | 2.298.067 |
| INSS | 175.515 | 186.962 | 158.247 | 1.685.751 |
| FGTS | 59.143 | 70.849 | 51.019 | 612.316 |
| CUSTOS COM O PESSOAL | 785.620 | 956.241 | 614.634 | 7.985.176 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 625.435 | 659.098 | 530.327 | 5.724.519 |
| HORAS EXTRAS | 35.183 | 43.299 | 49.566 | 413.837 |
| 13º SALÁRIO | 3.953 | 12.052 | 3.054 | 49.753 |
| FÉRIAS | 63.688 | 104.077 | 37.841 | 776.514 |
| BENEFÍCIOS | 7.504 | 6.574 | 9.217 | 181.301 |
| PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR | - | 1.203 | 66.719 | 5.710 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | - | - | 411 | 4.381 |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 51.060 | 64.421 | - | 21.492 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL | 1.020.279 | 1.214.051 | 823.900 | 10.283.242 |
| TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO | 2.410.199 | 2.603.174 | 2.579.514 | 23.057.593 |

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidado registrou o montante de **R\$ 2.579.514,00**, sendo que o valor de R\$ 1.952.626,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 626.888,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.755.614,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 823.900,00 ao departamento operacional, com as representações de 68% e 32%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a minoração geral de R\$ 23.661,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 271.679,00 (despesas com pessoal), se deu em virtude, principalmente, do acréscimo nos gastos com “salários e ordenados” e “provisão de férias e 13º salário”, em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se a redução de R\$ 341.607,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, da involução nas rubricas “salários e ordenados”, “férias” e “provisão de férias e 13º salário”, que concorreram para o decréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou evolução de R\$ 94.812,00, e o setor

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operacional, a minoração de R\$ 48.544,00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram retrações se comparados a agosto/2022.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de setembro/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA e TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

V.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho a setembro/2022:

| PRÓ-LABORE | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 1.079 | 1.079 | 1.079 | 9.708 |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| (-) INSS | - 133 | - 133 | - 133 | - 1.200 |
| TETRAFERRO LTDA | 1.079 | 1.079 | 1.079 | 9.708 |
| PAULO SERGIO DE ARO | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| (-) INSS | - 133 | - 133 | - 133 | - 1.200 |
| TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA | 2.157 | 2.157 | 2.157 | 19.416 |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| (-) INSS | - 267 | - 267 | - 267 | - 2.400 |
| PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND FER AÇO LTDA | 2.157 | 2.157 | 2.157 | 19.416 |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES | 1.212 | 1.212 | 1.212 | 10.908 |
| (-) INSS | - 267 | - 267 | - 267 | - 2.400 |
| TOTAL | 6.472 | 6.472 | 6.472 | 58.249 |

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em setembro/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, conforme consulta realizada em 12/11/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO – CAMPALA | PARTE | % |
|---|----------------------|-------------|
| Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar | | |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES | 46.666.000,00 | 99,99998% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 10,00 | 0,00002% |
| TOTAL | 46.666.010,00 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS | PARTE | % |
| Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 4.030.201,00 | 60,56% |
| SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI | 2.624.799,00 | 39,44% |
| TOTAL | 6.655.000,00 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO | PARTE | % |
| Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 14.923.541,00 | 59,85% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 9.620.807,00 | 38,58% |
| MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES | 390.452,00 | 1,57% |
| TOTAL | 24.934.800,00 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO | PARTE | % |
| Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 715.789,00 | 40,37% |
| PAULO SERGIO DE ARO | 591.000,00 | 33,33% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 466.211,00 | 26,30% |
| TOTAL | 1.773.000,00 | 100% |
| QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE | PARTE | % |
| Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A | | |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA | 14.364.474,00 | 67,09% |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES | 7.045.526,00 | 32,91% |
| TOTAL | 21.410.000,00 | 100% |
| VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | | |

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

VI.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

| EBITDA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 113.595.633 | 128.183.229 | 117.924.624 | 1.083.449.483 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 28.420.830 | - 31.898.749 | - 28.301.471 | - 265.063.142 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 85.174.803 | 96.284.480 | 89.623.153 | 818.386.340 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | - 59.129.743 | - 69.823.029 | - 66.214.843 | - 578.726.512 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | - 13.574.830 | - 15.954.343 | - 12.080.156 | - 109.029.541 |
| (=) LUCRO BRUTO | 12.470.230 | 10.507.108 | 11.328.154 | 130.630.288 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 6.670.283 | - 6.977.978 | - 7.641.622 | - 58.167.788 |
| DESPESAS GERAIS | - 98.055 | - 92.232 | - 105.953 | - 921.338 |
| (-) DEPRECIAÇÃO | 127.758 | 163.023 | 164.131 | 1.204.100 |
| EBITDA | 5.829.651 | 3.599.920 | 3.744.710 | 72.745.262 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | 5% | 3% | 3% | 7% |

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de setembro/2022, sumarizando **R\$ 3.744.710,00**, sendo observada uma elevação no valor apurado, em relação ao resultado do mês anterior.

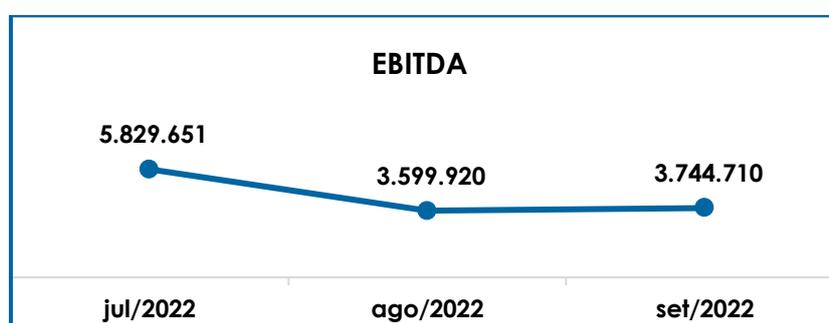
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que o aumento do Ebitda no mês analisado, foi decorrente da regressão nas deduções, custos e despesa (R\$ 10.403.394,23), ser superior a minoração da receita bruta (R\$ 10.258.604,00).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de julho a setembro/2022:



Destaca-se que apenas a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresentou *Ebitda* positivo no mês de setembro/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO**, **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

VI.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

| EBITDA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM 2022 |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 880.569 | 162.131 | 2.417.853 | 9.850.666 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 27.339 | - - | 97.945 | - 320.284 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 853.230 | 162.131 | 2.319.908 | 9.530.382 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | - 55.810 | - - | 826.775 | - 2.608.443 |
| (-) CUSTO DO REBANHO | - 1.177.853 | - 1.935.824 | - 1.161.766 | - 10.637.058 |
| (=) LUCRO BRUTO | - 380.433 | - 1.773.693 | 331.368 | - 3.715.118 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 301.105 | - 192.998 | - 211.275 | - 2.126.906 |
| (+) IMPOSTOS ENGLOBADOS NOS CUSTOS | 323 | 690 | 1.149 | 6.545 |
| (+) DEPRECIAÇÃO | 32.512 | 32.775 | 32.354 | 295.476 |
| EBITDA | - 648.703 | - 1.933.227 | 153.596 | - 5.540.003 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | -74% | -1192% | 6% | -56% |

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional positivo de **R\$ 153.596,00** em setembro/2022, tendo em vista que o faturamento superou a majoração dos custos e despesas do período. Ademais, nota-se o acréscimo superior a 100% das receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.157.777,00. Concomitantemente, nota-se o acréscimo de 3% nos custos e despesas, com evolução equivalente a R\$ 70.954,00 se comparados a agosto/2022.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de setembro/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 3.898.307,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

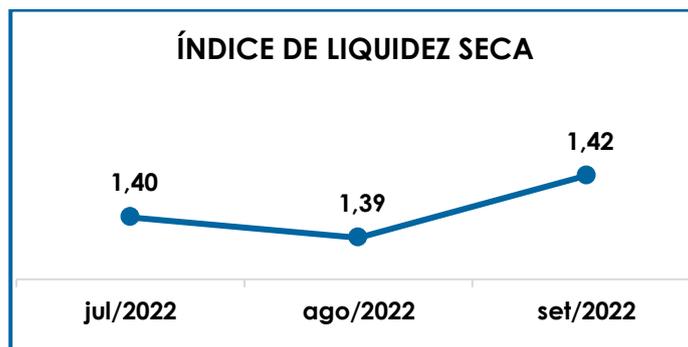
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou R\$ 0,03 em setembro/2022, em virtude da redução do passivo circulante (4%) ter superado a minoração nos ativos considerados para cálculo (2%), os quais foram suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em setembro/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 40% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

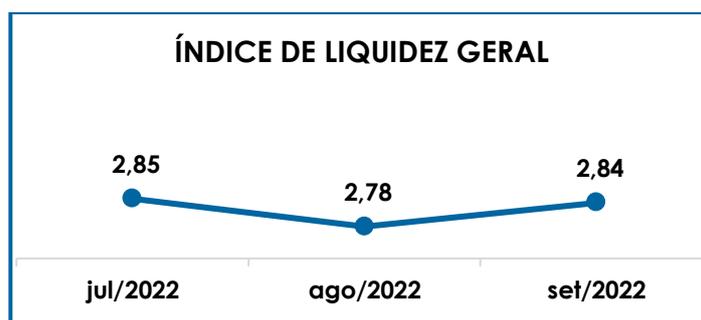
Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VII.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,06 no mês de setembro/2022, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão do decréscimo de 3% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo), ser superior a redução de 1% do ativo total (ativo circulante e não circulante), tornando maior a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, aumentando o indicador positivo obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,84** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VII.III. Capital de Giro Líquido

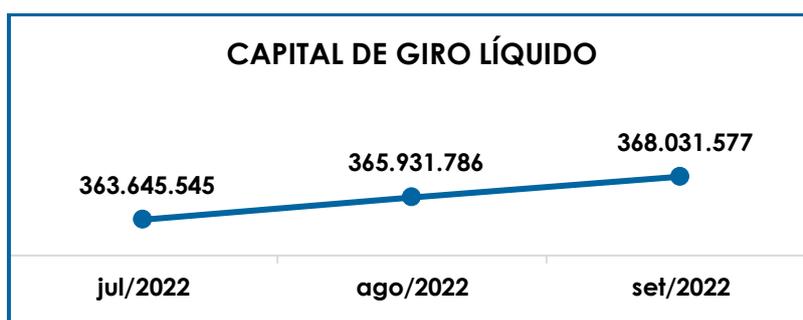
O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| CAIXA | 68.304 | 68.304 | 68.304 |
| BANCOS | 2.129.669 | 3.444.056 | 3.058.108 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.268.787 | 7.230.911 | 8.599.247 |
| CONTAS VINCULADAS | 380.992 | 508.782 | 254.951 |
| CLIENTES NACIONAIS | 159.466.421 | 164.039.158 | 165.451.743 |
| (-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | - 4.947.942 | - 4.567.470 | - 4.544.540 |
| TÍTULOS A RECEBER | 1.540.000 | 1.540.000 | 1.540.000 |
| DIVIDENDOS A RECEBER | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| ESTOQUE | 255.335.201 | 256.211.608 | 255.111.275 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 385.459 | 433.397 | 452.921 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 142.331.918 | 141.744.032 | 141.222.204 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 66.634.783 | 73.875.061 | 64.848.465 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 173.081 | 120.378 | 225.530 |
| OUTROS CRÉDITOS | 31.835 | 32.424 | 4.650 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 228.374 | 211.573 | 163.975 |
| MULTAS E JUROS A APROPRIAR | 2.007.767 | 1.988.415 | 1.969.595 |
| ATIVO CIRCULANTE | 631.184.647 | 647.030.631 | 638.576.428 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | - 85.743.843 | - 87.592.588 | - 75.194.955 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 17.435.098 | - 17.085.433 | - 16.830.064 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | - 46.783.367 | - 53.230.361 | - 43.915.867 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | - 4.030.741 | - 4.151.540 | - 4.414.075 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 196.690 | - 183.528 | - 167.203 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | - 1.971.110 | - 1.972.381 | - 1.956.400 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 8.839.378 | - 9.244.653 | - 12.976.866 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | - 11.309.431 | - 11.394.908 | - 16.307.772 |
| CREDORES DIVERSOS | - 90.724.474 | - 95.741.256 | - 98.282.224 |
| PARCELAMENTOS - CP | - 13.863 | - 11.090 | - 8.318 |
| DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO | - 491.108 | - 491.108 | - 491.108 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 267.539.103 | - 281.098.845 | - 270.544.852 |
| TOTAL | 363.645.545 | 365.931.786 | 368.031.577 |

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de setembro/2022, o índice apresentou aumento inferior a 1%, se comparado com o mês anterior, o

equivalente a R\$ 2.099.791,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 368.031.577,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Ademais, é sabido que a elevação do saldo positivo no mês corrente, ocorreu em virtude da involução de R\$ 8.454.203,00 no “ativo circulante”, ser inferior ao decréscimo de R\$ 10.553.994,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 97% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 87% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos

grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VII.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CLIENTES | 154.518.479 | 159.471.689 | 160.907.203 |
| ESTOQUES | 255.720.659 | 256.645.005 | 255.564.196 |
| FORNECEDORES | - 85.743.843 | - 87.592.588 | - 75.194.955 |
| TOTAL | 324.495.295 | 328.524.105 | 341.276.444 |

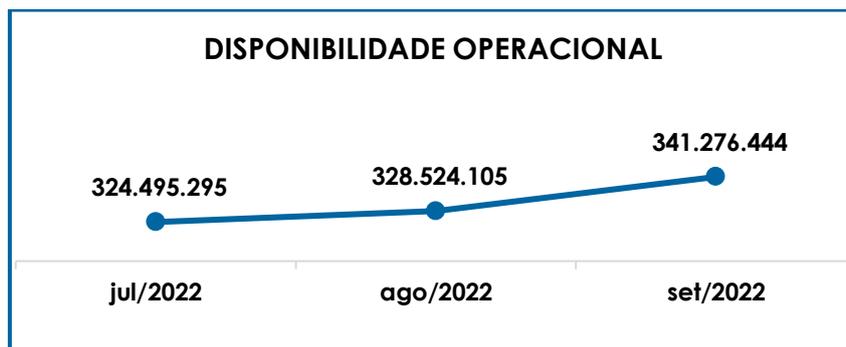
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 341.276.444,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em agosto/2022, verifica-se uma majoração de 4% no saldo do mês 09/2022, justificada pela majoração de 1% no valor a receber de “clientes”, atrelado ao decréscimo de 14% no montante devido aos fornecedores.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a evolução da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VII.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

| ENDIVIDAMENTO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS | - 85.743.843 | - 87.592.588 | - 75.194.955 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 17.435.098 | - 17.085.433 | - 16.830.064 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | - 46.783.367 | - 53.230.361 | - 43.915.867 |
| CREDORES DIVERSOS | - 90.724.474 | - 95.741.256 | - 98.282.224 |
| DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO | - 491.108 | - 491.108 | - 491.108 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 65.390.746 | - 68.798.167 | - 69.144.059 |
| FORNECEDORES CONCURSAL | - 1.585.278 | - 1.585.278 | - 1.585.278 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 4.675.690 | - 4.624.064 | - 4.572.437 |
| OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP. | - 80.320 | - 80.320 | - 80.320 |
| CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP | - 1.540.000 | - 1.540.000 | - 1.540.000 |
| (+) DISPONIBILIDADES | 7.847.751 | 11.252.054 | 11.980.610 |
| DÍVIDA ATIVA | - 306.602.173 | - 319.516.521 | - 299.655.702 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | - 4.030.741 | - 4.151.540 | - 4.414.075 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 196.690 | - 183.528 | - 167.203 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | - 1.971.110 | - 1.972.381 | - 1.956.400 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 8.839.378 | - 9.244.653 | - 12.976.866 |
| PARCELAMENTOS - CP | - 13.863 | - 11.090 | - 8.318 |
| PARCELAMENTOS - LP | - 3.361.577 | - 3.361.577 | - 3.361.577 |
| PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS | - 1.547.226 | - 1.537.210 | - 1.527.465 |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS | - 1.472.328 | - 1.472.328 | - 1.472.328 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 21.432.912 | - 21.934.307 | - 25.884.233 |
| DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL | - 328.035.086 | - 341.450.828 | - 325.539.935 |

A dívida financeira líquida no mês de setembro/2022, sumarizou **R\$ 325.539.935,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 15.910.893,00, se comparadas com o mês anterior.

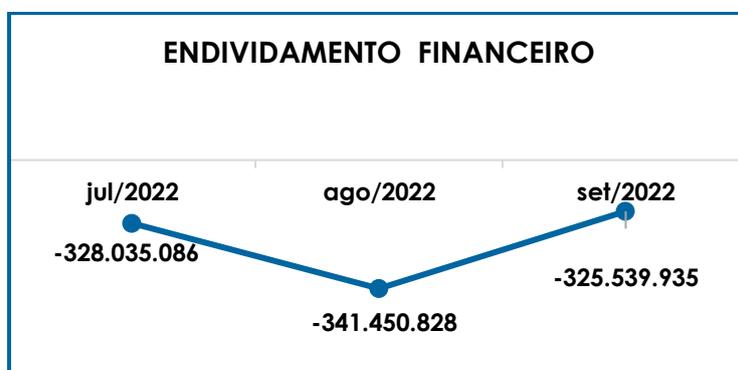
Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 299.655.702,00**, justificado, principalmente, pela redução dos “fornecedores” e “duplicatas descontadas”, superando o aumento dos “credores diversos” e “empréstimos e financiamentos - LP”, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram redução destas obrigações em R\$ 19.860.819,00.

Por outro lado, a redução do endividamento foi menor em virtude do aumento da “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 3.949.926,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher”, com majoração de R\$ 3.732.213,00, em virtude de as compensações dos impostos a recuperar e pagamentos serem inferiores às apropriações do mês.

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 93% do endividamento total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 6% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VIII. FATURAMENTO

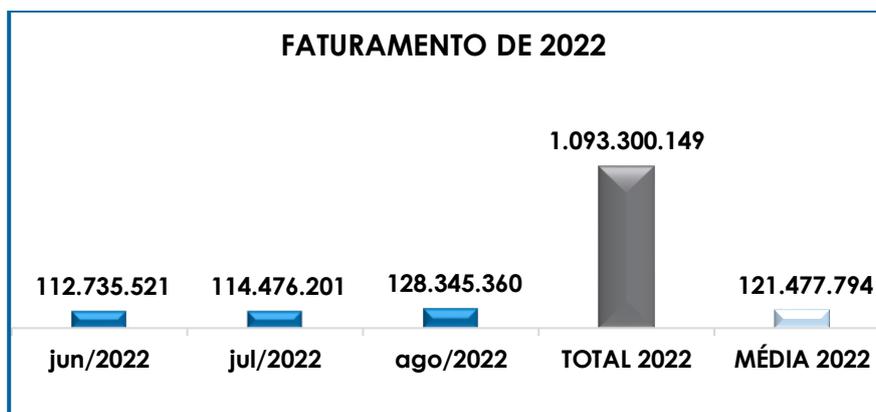
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo em setembro/2022, no importe de **R\$ 120.342.477,00**, com a retração correspondente a R\$ 8.002.882,00 se comparado ao mês anterior, bem como o total do faturamento e a média de receitas no ano de 2022.



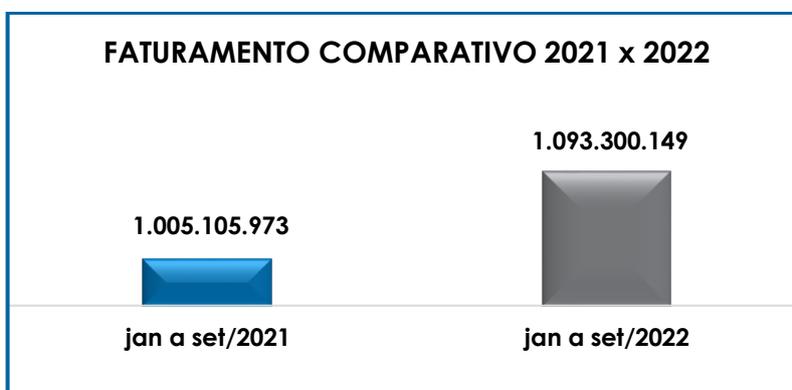
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| AGROPECUÁRIA DONA YVONE | 880.569 | 162.131 | 2.417.853 |
| TETRAFERRO | 20.466.549 | 23.399.201 | 17.928.229 |
| PIRES DO RIO CIBRAÇO | 93.129.084 | 104.784.027 | 99.996.396 |
| TOTAL | 114.476.201 | 128.345.360 | 120.342.477 |

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 82% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2021, no montante de R\$ 1.005.105.973,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 9%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, a elevação do faturamento anual comprova a viabilidade das atividades empresariais, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| RECUPERANDAS | FATURAMENTO BRUTO | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | FAT. LIQ. VENDAS |
|-----------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| AGRO DONA YVONE | 2.417.853 | - 97.945 | 2.319.908 |
| TETRAFERRO | 17.928.229 | - 5.045.290 | 12.882.939 |
| PIRES | 99.996.396 | - 23.246.758 | 76.749.638 |
| TOTAL | 120.342.477 | - 28.389.992 | 91.952.485 |

IX. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de julho a setembro/2022:

| BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONIBILIDADE | 7.847.751 | 11.252.054 | 11.980.610 |
| CAIXA | 68.304 | 68.304 | 68.304 |
| BANCOS | 2.129.669 | 3.444.056 | 3.058.108 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 5.268.787 | 7.230.911 | 8.599.247 |
| CONTAS VINCULADAS | 380.992 | 508.782 | 254.951 |
| CONTAS A RECEBER | 156.208.479 | 161.161.689 | 162.597.203 |
| CLIENTES NACIONAIS | 159.466.421 | 164.039.158 | 165.451.743 |
| (-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | - 4.947.942 | - 4.567.470 | - 4.544.540 |
| DIVIDENDOS A RECEBER | 1.540.000 | 1.540.000 | 1.540.000 |
| TÍTULOS A RECEBER | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| ESTOQUES | 255.720.659 | 256.645.005 | 255.564.196 |
| ESTOQUE | 255.335.201 | 256.211.608 | 255.111.275 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 385.459 | 433.397 | 452.921 |
| OUTRAS CONTAS | 211.407.758 | 217.971.884 | 208.434.420 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 142.331.918 | 141.744.032 | 141.222.204 |
| COMPRAS P/ ENTREGAS FUTURAS | - | - | - |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 66.634.783 | 73.875.061 | 64.848.465 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 173.081 | 120.378 | 225.530 |
| OUTROS CRÉDITOS | 31.835 | 32.424 | 4.650 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 228.374 | 211.573 | 163.975 |
| MULTAS E JUROS A APROPRIAR | 2.007.767 | 1.988.415 | 1.969.595 |
| ATIVO CIRCULANTE | 631.184.647 | 647.030.631 | 638.576.428 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 84.059.435 | 87.402.762 | 87.778.300 |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 64.232.721 | 67.576.048 | 67.872.163 |
| TÍTULOS A RECEBER - LP | 19.797.313 | 19.797.313 | 19.797.313 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 29.401 | 29.401 | 108.825 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|--------------------|----------------------|----------------------|
| INVESTIMENTOS | 232.362.543 | 233.620.625 | 235.046.777 |
| CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL | 46.694.905 | 46.694.905 | 46.694.905 |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO | 184.193.375 | 185.451.457 | 186.877.608 |
| BENS PARA INVESTIMENTOS | 1.183.632 | 1.183.632 | 1.183.632 |
| AERONAVES E EMBARCAÇÕES | 11.632 | 11.632 | 11.632 |
| VEÍCULOS | 279.000 | 279.000 | 279.000 |
| IMOBILIZADO | 42.381.003 | 42.422.273 | 42.273.836 |
| IMOBILIZADO | 79.985.195 | 80.225.666 | 80.276.691 |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | - 37.604.192 | - 37.803.393 | - 38.002.855 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 358.802.981 | 363.445.660 | 365.098.913 |
| TOTAL | 989.987.629 | 1.010.476.291 | 1.003.675.341 |

De modo geral, observou-se redução do **Ativo** em R\$ 6.800.950,00, e saldo final de **R\$ 1.003.675.341,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 64% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 638.576.428,00 no mês de setembro/2022, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de setembro/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 11.980.610,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 3.058.108,00 em "bancos", R\$ 8.599.247,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 254.951,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de setembro/2022, apresentou decréscimo no valor de R\$ 385.948,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das “aplicações financeiras” progrediu R\$ 1.368.335,00 em setembro/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se redução em 50% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 253.831,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do Banco Safra e Banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 162.597.203,00 em 09/2022, estando compostas pelas seguintes contas:

| CONTAS A RECEBER | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CLIENTES NACIONAIS | 159.466.421 | 164.039.158 | 165.451.743 |
| (-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | -4.947.942 | -4.567.470 | -4.544.540 |
| DIVIDENDOS A RECEBER | 1.540.000 | 1.540.000 | 1.540.000 |
| TÍTULOS A RECEBER | 150.000 | 150.000 | 150.000 |
| TOTAL | 156.208.479 | 161.161.689 | 162.597.203 |

O aumento das “contas a receber” foi de 1% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 1.412.584,00, bem como a redução em 1% no saldo negativo das “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.544.540,00 em setembro/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até setembro/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“O montante de R\$ 150.000,00 “títulos a receber” da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone”.

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2022, sendo que as faturas vencidas, correspondem a 9% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo grupo empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do grupo empresarial, bem como sua representação no mês de setembro/2022:

| PRINCIPAIS CLIENTES - SET/2022 | | |
|--------------------------------|--------------|----|
| RAZÃO | VALOR | % |
| GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS | 4.566.735,58 | 4% |

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

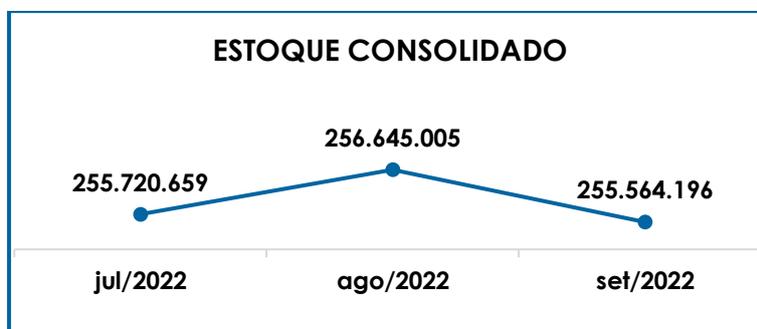
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | |
|---------------------------------|--------------|----|
| ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LT | 3.440.621,05 | 3% |
| TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICA | 3.390.651,90 | 3% |
| WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SA | 2.270.718,61 | 2% |
| SAUR EQUIPAMENTOS SA | 1.560.038,35 | 1% |
| MEGALASER INDUSTRIA METALÚRGICA | 1.546.500,22 | 1% |

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em setembro/2022, sumarizou R\$ 255.564.196,00, sendo que R\$ 452.921,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques” em setembro/2022, de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 1.080.809,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

- **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 141.222.204,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 521.828,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS e IPI no mês de setembro/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, ICMS, IRRF e outros impostos e contribuições a recuperar.

- **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em setembro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 64.848.465,00, com minoração de R\$ 9.026.596,00 em comparação ao mês de agosto/2022, o equivalente a 12%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido superiores aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 25.530,00 no mês em análise. Em comparação a agosto/2022, estes adiantamentos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aumentaram em R\$ 105.152,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 09/2022, justificado, principalmente, pela antecipação de benefícios.

- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 27.774,00 em setembro/2022, em virtude das novas apropriações serem inferiores as baixas ocorridas nesta última.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de setembro/2022, apurou-se o valor de R\$ 163.975,00, com decréscimo de 22% se comparadas a agosto/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente no resultado das Companhias.

- **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 18.821,00 em setembro/2022, em virtude de baixas referente a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

| MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| JUROS A APROPRIAR | 1.368.566 | 1.355.483 | 1.342.745 |
| MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141 | 639.201 | 632.933 | 626.850 |
| TOTAL | 2.007.767 | 1.988.415 | 1.969.595 |

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 36% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 365.098.913,00 em setembro/2022, com acréscimo em menos de 1% se comparado a agosto/2022.
- **Realizável a longo prazo:** em setembro/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 87.778.300,00, sendo R\$ 67.872.163,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 108.825,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos. Ademais, é visível a elevação de R\$ 79.424,00 na rubrica de “depósitos judiciais”, em virtude de depósitos judiciais efetuados pela Devedora Pires do Rio.

- **Investimentos:** nota-se que, em setembro/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 1.426.151,00, ensejando a monta final de R\$ 186.877.608,00. Frisa-se, ainda, que o saldo dos “investimentos” corresponde a R\$ 235.046.777,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso”.

➤ **Imobilizado:** no mês de setembro/2022, o saldo corresponde aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 42.273.836,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

| IMOBILIZADO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| OBRAS DE INFRAESTRUTURA | 10.611.363 | 10.658.083 | 10.670.737 |
| MÁQUINAS E MOTORES | 379.311 | 379.311 | 379.311 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 23.250 | 23.250 | 23.250 |
| VEÍCULOS | 3.401.722 | 3.466.722 | 3.466.722 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 1.687.706 | 1.691.050 | 1.691.050 |
| TERRENOS | 15.860.217 | 15.860.217 | 15.860.217 |
| EDIFÍCIOS | 3.707.647 | 3.707.647 | 3.707.647 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 2.317.846 | 2.401.846 | 2.401.846 |
| AERONAVES | 5.332.959 | 5.332.959 | 5.332.959 |
| INSTALAÇÕES | 29.013 | 29.013 | 29.013 |
| HARDWARE | 636.693 | 644.100 | 647.471 |
| EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES | 35.997.469 | 36.031.469 | 36.066.469 |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | - 37.604.192 | - 37.803.393 | - 38.002.855 |
| TOTAL | 42.381.003 | 42.422.273 | 42.273.836 |

Verifica-se, que no mês em análise o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 148.437,00 em comparação a agosto/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 51.025,00 (“obras de infraestrutura”, “hardware” e “equipamentos, máquinas e instalações”) foi inferior à depreciação mensal de R\$ 199.462,00.

IX.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS | - 85.743.843 | - 87.592.588 | - 75.194.955 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 17.435.098 | - 17.085.433 | - 16.830.064 |
| DUPLICATAS DESCONTADAS | - 46.783.367 | - 53.230.361 | - 43.915.867 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | - 4.030.741 | - 4.151.540 | - 4.414.075 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 196.690 | - 183.528 | - 167.203 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | - 1.971.110 | - 1.972.381 | - 1.956.400 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 8.839.378 | - 9.244.653 | - 12.976.866 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | - 11.309.431 | - 11.394.908 | - 16.307.772 |
| CREDORES DIVERSOS | - 90.724.474 | - 95.741.256 | - 98.282.224 |
| PARCELAMENTOS - CP | - 13.863 | - 11.090 | - 8.318 |
| DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO | - 491.108 | - 491.108 | - 491.108 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 267.539.103 | - 281.098.845 | - 270.544.852 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 65.390.746 | - 68.798.167 | - 69.144.059 |
| FORNECEDORES CONCURSAL | - 1.585.278 | - 1.585.278 | - 1.585.278 |
| PARCELAMENTOS - LP | - 3.361.577 | - 3.361.577 | - 3.361.577 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 4.675.690 | - 4.624.064 | - 4.572.437 |
| PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS | - 1.547.226 | - 1.537.210 | - 1.527.465 |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS | - 1.472.328 | - 1.472.328 | - 1.472.328 |
| OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP. | - 80.320 | - 80.320 | - 80.320 |
| CREDORES POR INVESTIMENTOS | - 1.540.000 | - 1.540.000 | - 1.540.000 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 79.653.166 | - 82.998.944 | - 83.283.465 |
| CAPITAL SOCIAL | - 101.438.810 | - 101.438.810 | - 101.438.810 |
| RESERVAS DE LUCROS | - 86.182.962 | - 86.182.962 | - 86.182.962 |
| RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | - 6.187.226 | - 6.187.226 | - 6.187.226 |
| APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | - 4.267.980 | - 4.267.980 | - 4.267.980 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - 1.900.487 | - 1.900.487 | - 1.900.487 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | - 131.719.770 | - 131.718.691 | - 131.718.691 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 331.697.234 | - 331.696.155 | - 331.696.155 |
| PASSIVO | - 678.889.503 | - 695.793.945 | - 685.524.472 |

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 10.269.473,00, e saldo final de **R\$ 685.524.472,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 270.544.852,00, com minoração de R\$ 10.553.994,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 4%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em setembro/2022, foi de R\$ 75.194.955,00, demonstrando decréscimo de R\$ 12.397.633,00, em razão das baixas no total de R\$ 153.325.701,00, serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 140.928.067,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cumprir informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 67%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de setembro/2022:

| PRINCIPAIS FORNECEDORES - SET/2022 | |
|---|---------------|
| RAZÃO | VALOR |
| USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS | 26.774.152,25 |
| ARCELORMITTAL BRASIL S/A | 5.816.474,84 |
| GERDAU AÇOMINAS S/A | 5.114.415,06 |
| E CORT. CORTE E DOBRA DE METAIS EIRELI | 4.643.572,10 |
| COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO SANTO SA | 3.809.579,80 |
| STEELCOIN COM PROD. SIDERÚRGICOS LTDA | 3.342.590,79 |

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de setembro/2022, o saldo de R\$ 16.830.064,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 255.369,00 se comparado a agosto/2022, tendo em vista que os pagamentos de R\$ 336.268,00, foram maiores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 80.899,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 43.915.867,00, demonstrando uma involução de 17% se comparado ao mês de agosto/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 67.963.170,00, serem inferiores às baixas de R\$ 77.277.664,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas evoluíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em setembro/2022, verificou-se aumento de R\$ 262.536,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do "pró-labore" devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 16.325,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem sido inferiores as baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de setembro/2022, houve o provisionamento das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 09/2022, bem como o pagamento ao Sr. João Carlos Teixeira Posses.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a redução se deu em virtude da minoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de setembro/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 15.981,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.591.131,00, superaram as novas apropriações na soma de R\$ 1.575.320,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de

meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 12.976.866,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em setembro/2022, o montante apurado foi de R\$ 16.307.772,00, apresentando majoração de R\$ 4.912.864,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 43%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram as composições apenas das Devedoras **PIRES DO RIO, TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**, as quais indicavam que os valores recebidos até o dia 30/09/2022, totalizavam o montante de R\$ 16.307.772,00.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em setembro/2022, houve aumento de 3% e valor final consolidado de R\$ 98.282.224,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelos valores contabilizados a título de "contas de consumo e serviços" nas Devedoras **PIRES e TETRAFERRO**.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 8.318,00. Em complemento, os parcelamentos a longos prazos não demonstraram variações, sumarizando a monta de R\$ 3.361.577,00.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 83.283.465,00 em setembro/2022, com aumento de R\$ 284.521,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de setembro/2022, o saldo foi de R\$ 69.144.059,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 345.892,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 2.365.850,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 2.711.742,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em setembro/2022, houve minoração de R\$ 51.626,00, restando o saldo final de R\$ 4.572.437,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos

tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em setembro/2022, houve a redução consolidada de R\$ 9.745,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**.

IX.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2022:

| RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | | | | |
|--|--------------|---|--------------------------|-------------|
| CLASSES | QUANT. CRED. | Status | VALOR | % part |
| I | 13 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 125.003,55 | 0,24% |
| II | 2 | Em cumprimento | R\$ 2.332.284,39 | 4% |
| III | 123 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 14.364.941,44 | 27% |
| IV | 153 | Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados | R\$ 516.130,91 | 1% |
| Credores Parceiros com Garantia Real | 2 | Em cumprimento | R\$ 1.684.163,39 | 3% |
| Credores Quirografários Essenciais | 1 | Carência | R\$ 33.523.165,78 | 64% |
| TOTAL | 294 | - | R\$ 52.545.689,46 | 100% |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo,

até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas informaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, estudariam a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário que resultará deste evento.

X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS A RECOLHER | - 1.844.182 | - 1.842.642 | - 1.826.853 |
| FGTS A RECOLHER | - 125.107 | - 127.918 | - 127.896 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | - 1.969.289 | - 1.970.559 | - 1.954.748 |
| IPI A RECOLHER | - | - 70.214 | - 178.298 |
| ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 6.469.571 | - 5.930.178 | - 6.417.955 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER | - 12.138 | - 13.578 | - 19.159 |
| PIS A RECOLHER | - 83.212 | - 85.759 | - 95.083 |
| COFINS A RECOLHER | - 383.774 | - 396.162 | - 439.513 |
| CSRF - LEI 10.833/2003 | - 106.591 | - 54.488 | - 61.170 |
| IRRF A RECOLHER | - 103.650 | - 126.657 | - 116.415 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

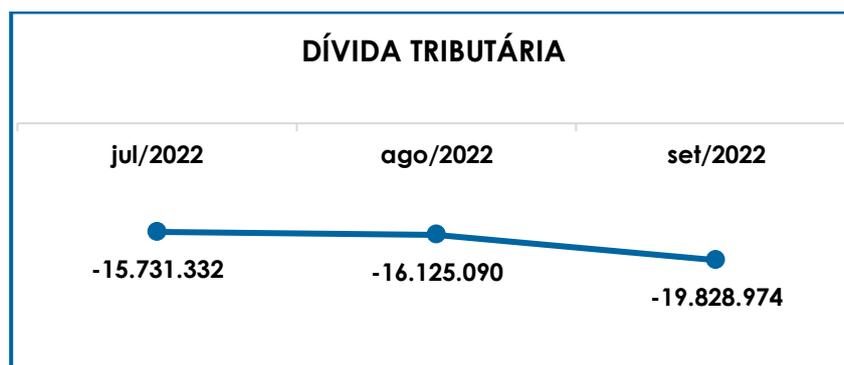
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| CSLL A RECOLHER | - | 382.164 | - | 627.036 | - | 1.397.315 |
| IRPJ A RECOLHER | - | 1.046.950 | - | 1.725.151 | - | 3.830.709 |
| IMP E CONTR RET A PAGAR - TP | - | 6 | - | 4.892 | - | 462 |
| I.S.S. S/ SERVIÇOS | - | 408 | - | 493 | - | 381 |
| IMPOSTOS S/TERCEIROS | - | 3.187 | - | 3.233 | - | 2.420 |
| PERT - REFIS | - | 13.863 | - | 11.090 | - | 8.318 |
| I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119 | - | 2.814 | - | 5.392 | - | 6.454 |
| ITR | - | 233.647 | - | 201.420 | - | 405.836 |
| CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR | - | 8.519 | - | - | - | 4.308 |
| IRRF PJ A PAGAR | - | 2.748 | - | - | - | 1.390 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP | - | 8.853.240 | - | 9.255.743 | - | 12.985.184 |
| PERT - REFIS - LP | - | 3.361.577 | - | 3.361.577 | - | 3.361.577 |
| CSLL DIFERIDO | - | 409.558 | - | 406.907 | - | 404.327 |
| IRPJ DIFERIDO | - | 1.137.668 | - | 1.130.303 | - | 1.123.138 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP | - | 4.908.803 | - | 4.898.787 | - | 4.889.042 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | - | 15.731.332 | - | 16.125.090 | - | 19.828.974 |

Em setembro/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 19.828.974,00**, sendo que R\$ 1.954.748,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 10% da dívida total, e R\$ 17.874.226,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 90% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a evolução da dívida tributária entre o período de julho a setembro/2022:



Ressalta-se, que 30% do saldo está representado por valores referentes às "obrigações tributárias - LP", que compõem as contas de "Tributos diferidos e parcelamentos - LP", conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

enquanto a rubrica "PERT – REFIS – longo prazo" permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram acréscimo de 40%, em especial pelos aumentos das rubricas "IRPJ a recolher", no valor de R\$ 2.105.558,00 e "CSLL a recolher", na quantia de R\$ 770.279,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS, COFINS e INSS, referente a agosto/2022, e realizou novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em setembro/2022. Ademais, é sabido que houve novas apropriações de INSS, referente a pró-labore, bem como provisionamento de tributos retidos de IRRF e CSRF de NF de serviços tomados e por fim ocorreu o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL).

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das "obrigações sociais" apresentou decréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e compensações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TETRAFERRO, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.591.131,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.575.320,00.

Por fim, as "obrigações a longo prazo" apresentaram redução, devido às baixas do "IRPJ" e "CSLL" diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, **sendo que o saldo remanescente no mês 09/2022, sumarizou R\$ 6.417.955,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS- IPI), referente a competência de setembro/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ R\$ 17.939.973,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 14.918.772,64, (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.021.200,69.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 09/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, ICMS e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento e compensação do INSS, e o pagamento de FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

desta Devedora. Além do mais, é válido destacar que houve o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL s/ lucro presumido) no mês corrente, sendo que deverá ser quitado nos próximos meses.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em setembro/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada aumentou em 23% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 19.828.974,00 em setembro/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

XI.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 113.595.633 | 128.183.229 | 117.924.624 | 1.083.449.483 |
| RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA | - | - | 18.587 | 55.213 |
| RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO | 111.208.929 | 124.120.948 | 111.564.678 | 1.057.419.855 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA | 2.236.154 | 3.844.997 | 6.149.898 | 24.537.955 |
| RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 150.549 | 217.283 | 191.461 | 1.436.461 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA | - 28.420.830 | - 31.898.749 | - 28.301.471 | - 265.063.142 |
| VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | - 2.543.846 | - 3.099.044 | - 2.423.905 | - 20.703.107 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS | - 25.876.983 | - 28.799.704 | - 25.877.566 | - 244.360.035 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 85.174.803 | 96.284.480 | 89.623.153 | 818.386.340 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 75% | 75% | 76% | 76% |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | - 59.129.743 | - 69.823.029 | - 66.214.843 | - 578.726.512 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | - 13.574.830 | - 15.954.343 | - 12.080.156 | - 109.029.541 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 12.470.230 | 10.507.108 | 11.328.154 | 130.630.288 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 11% | 8% | 10% | 12% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 6.670.283 | - 6.977.978 | - 7.641.622 | - 58.167.788 |
| DESPESAS GERAIS | - 98.055 | - 92.232 | - 105.953 | - 921.338 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | - 17.981 | - 17.931 | - 18.216 | - 159.968 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 111.681 | 1.877.913 | 263.514 | 2.878.059 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|---|--------------------|---|-------|
| DESPESAS INDEDUTÍVEIS | - | - | 628 | - | 1.308 | - | 2.405 |
| SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 5.795.592 | 5.296.252 | 3.824.569 | | 74.256.847 | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.163.031 | 3.453.798 | 3.925.581 | | 331.183.669 | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 1.274.641 | - 2.218.493 | - 1.135.172 | - | 18.880.654 | | |
| RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES. | 9.683.982 | 6.531.557 | 6.614.978 | | 386.559.862 | | |
| PROV. IRPJ E CS | - 1.403.110 | - 913.057 | - 2.805.027 | - | 60.982.591 | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 8.280.872 | 5.618.499 | 3.809.951 | | 325.577.272 | | |

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em setembro/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 3.809.951,00**.

Verifica-se, que houve redução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da retração das receitas brutas e financeiras em 9%, terem superado a redução dos custos e despesas em geral em 8%.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 87% da receita obtida em setembro/2022, demonstrando involução no importe de R\$ 11.079.651,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu 28% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 3.824.569,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de R\$ 3.925.581,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em setembro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 1.135.172,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com minoração de 49% em relação a agosto/2022.

Por fim, observa-se a majoração de R\$ 1.891.970,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a redução do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que, apenas a CAMPALA e PIRES DO RIO, das Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em setembro/2022, conforme demonstrado a seguir:

| RESULTADO DO EXERCÍCIO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| CAMPALA | 4.476.276 | 1.300.417 | 1.323.596 | 117.593.962 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | | |
|--------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|--------------------|
| TETRAFERRO | - | 64.465 | - | 139.635 | - | 858.090 | 32.952.889 |
| TP | | 84.949 | | 1.601.909 | | 219 | 2.026.516 |
| PIRES DO RIO | | 3.784.112 | | 2.855.809 | | 3.344.664 | 173.003.905 |
| TOTAL | | 8.280.872 | | 5.618.499 | | 3.809.951 | 325.577.272 |

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

XI.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM/22 |
|--|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 880.569 | 162.131 | 2.417.853 | 9.850.666 |
| VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA | 700.988 | - | 2.265.000 | 8.359.853 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT. | 179.581 | 162.131 | 152.853 | 1.490.813 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA | - 27.339 | - - | 97.945 | - 320.284 |
| DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS | - | - | 10.000 | 10.000 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS | - 27.339 | - | 87.945 | - 310.284,05 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 853.230 | 162.131 | 2.319.908 | 9.530.382 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 97% | 100% | 96% | 97% |
| CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS | - 55.810 | - | 826.775 | - 2.608.443 |
| CUSTO DE PRODUÇÃO | - 1.177.853 | - 1.935.824 | - 1.161.766 | - 10.637.058 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | - 380.433 | - 1.773.693 | 331.368 | - 3.715.118 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | -43% | -1094% | 14% | -38% |
| DESPESA COM PESSOAL | - 42.524 | - 20.948 | - 28.691 | - 295.825 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA | - 157.446 | - 101.766 | - 115.252 | - 1.156.437 |
| DESPESA MANUTENÇÃO | - 76.077 | - 44.044 | - 42.660 | - 437.473 |
| DESPESA COM MULTAS | - 6.269 | - 7.310 | - 6.082 | - 66.782 |
| DESPESA IMPOSTOS E TAXAS | - 1.258 | - 1.329 | - 328.943 | - 348.818 |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO | - 18.789 | - 18.930 | - 18.590 | - 170.388 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 15 | 28 | 10 | 184 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 682.781 | - 1.967.993 | - 208.841 | - 6.190.658 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 54.318 | - 66.299 | - 63.527 | - 897.378 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES. | - 736.512 | - 2.034.279 | - 272.355 | - 7.086.099 |
| PROV. IRPJ E CS | - 15.985 | - | - 69.073 | - 340.303 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 752.497 - 2.034.279 - 341.428 - 7.426.403

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em setembro/2022, no importe de **R\$ 341.428,00**, sendo que houve minoração do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão da evolução da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 2.255.704,00. Ademais, observa-se o aumento dos custos e despesas, na quantia de R\$ 562.853,00.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram 82% do faturamento bruto, de forma que havia receita de 18% para fazer frente às demais despesas, entretanto o residual não foi suficiente para suprir as despesas, ocasionando na apuração do resultado negativo no mês 09/2022.

Para melhor visualização da flutuação dos resultados contábeis negativos, demonstrados na “DRE” no período de julho a setembro/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em setembro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 63.527,00,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

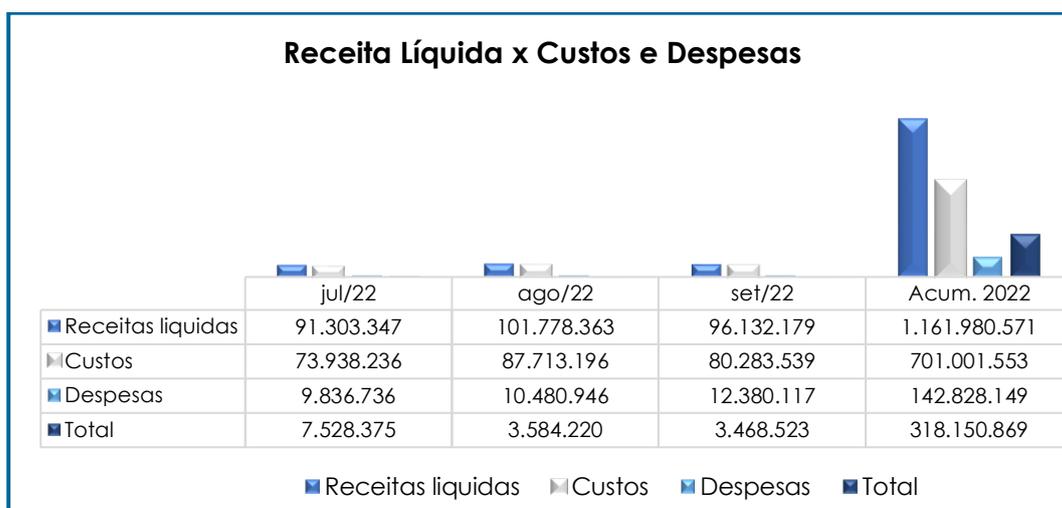
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a involução nas despesas com "IOF" e "juros passivos", conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de setembro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 3.468.523,00**, uma vez que as Recuperandas **CAMPALA** e **PIRES DO RIO** apresentaram resultados positivos e que superaram os prejuízos exibidos nas Devedoras **TP**, **TETRAFERRO** e **AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XII. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XII.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de setembro/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 8.280.872 | 5.618.499 | 3.809.951 |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | 131.453 | 166.425 | 167.108 |
| PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | 93.723 - | 380.472 - | 22.930 |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | - 1.785.341 - | 1.258.082 - | 1.426.151 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO: | | | | |
| ESTOQUES | - | 3.761.763 | 1.996.947 | 815.369 |
| CONTAS A RECEBER | | 3.391.959 | - | 5.090.289 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | 11.998.509 | 587.886 | 522.382 |
| CRÉDITOS DIVERSOS | - | 22.511.234 | - | 10.512.942 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO: | | | | |
| FORNECEDORES | | 13.213.721 | 784.256 | - |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS | - | 13.075.655 | 481.949 | - |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | 171.816 | 47.715 | 5.180.470 |
| CONTAS A PAGAR | | 500.706 | 5.002.917 | 2.221.735 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | - | 3.351.234 | - | 2.555.191 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS | - | 1.296.089 | 60.687 | 1.629.249 |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | - | 4.647.323 | - | 2.494.504 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | |
| ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO | - | 4.184.931 | - | 193.751 |
| FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | - | 4.184.931 | - | 193.751 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | |
| INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS | | 10.255.724 | 6.097.329 | - |
| FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | 10.255.724 | 6.097.329 | - |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS | | | | |
| PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS | - | 830.000 | - | 1.079 |
| FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS | - | 830.000 | - | 1.079 |
| AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 593.469 | 3.407.996 | 729.182 |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | | 7.245.127 | 7.838.597 | 11.246.593 |
| NO FIM DO EXERCÍCIO | | 7.838.597 | 11.246.593 | 11.975.775 |
| AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 593.470 | 3.407.996 | 729.182 |

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 729.182,00**, demonstrando que a entrada de numerários e dilação no pagamento, foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se, que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 10.337.416,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período, adicionalmente, constatou-se a minoração dos ativos, em virtude das contas “estoques”, “tributos a recuperar” e “créditos diversos, sendo que essas minorações no ativo evoluíram o caixa da Recuperanda (entrada de recursos). Em paralelo,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

observa-se a redução das obrigações com “fornecedores”, com efeito negativo nos fluxos de caixa, em virtude do pagamento efetuado.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de setembro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 38.371,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e da redução nas operações de descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral negativo de R\$ 9.569.863,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de setembro/2022, tendo em vista que o fluxo positivo das atividades de operacionais superou o resultado negativo do fluxo das atividades de financiamento, dada a redução das operações com desconto de duplicatas e a consequente redução nos recursos captados com terceiros.

XII.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em setembro/2022:

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|-----------|------------|-----------|
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | - 752.497 | -2.034.279 | - 341.428 |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 32.512 | 32.775 | 32.354 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO: | | | |
| ESTOQUES | - 654.774 | -2.921.292 | 265.439 |
| CONTAS A RECEBER | - 426.666 | 517.552 | 185.472 |

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|------------------|
| TRIBUTOS A RECUPERAR | - | 0 | - | 1 | - | 125 |
| CRÉDITOS DIVERSOS | | 12.943 | | 17.604 | | 50.833 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO: | | | | | | |
| FORNECEDORES | | 80.693 | | 1.064.489 | | 874.724 |
| PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º | | 16.937 | | 353 | | 6.747 |
| CONTAS A PAGAR | - | 1.996 | | 2.708 | | 2.061 |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | - | 2.773 | | 2.773 | | 2.773 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | - | 31.350 | | - | | - |
| IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | - | 35.318 | | 40.824 | | 346.400 |
| FORNECEDORES CONCURSAIS | | - | | - | | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | -1.762.288 | | -3.364.393 | | - 333.865 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS | | - | | - | | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | -1.762.288 | | -3.364.393 | | - 333.865 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | | |
| ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO | - | 45.155 | | 46.720 | | 12.654 |
| FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | - | 45.155 | | 46.720 | | 12.654 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | | |
| INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS | | - | | - | | - |
| FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS | | | | | | |
| PARTES RELACIONADAS | | 1.804.381 | | 3.407.421 | | 345.892 |
| FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS | | 1.804.381 | | 3.407.421 | | 345.892 |
| AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 3.061 | - | 3.692 | - | 627 |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | | 12.215 | | 9.154 | | 5.462 |
| NO FIM DO EXERCÍCIO | | 9.154 | | 5.462 | | 4.835 |
| AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 3.061 | - | 3.692 | - | 627 |

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em "caixa e equivalentes" em setembro/2022, na monta de **R\$ 627,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e dilação nos pagamentos, foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 333.865,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela redução geral dos ativos (entradas no caixa), serem inferiores ao decréscimo nos "passivos" (saídas do caixa).

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de setembro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 12.654,00 nas **atividades de investimento**.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que as novas apropriações de recursos captados com pessoas ligadas por intermédio dos Contratos de Mútuo, foi superior a amortização de empréstimos, resultando no fluxo positivo de R\$ 345.892,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em setembro/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo sacrifício de recursos financeiros com as atividades operacionais, agravado pelo prejuízo do período.

XIII. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2022, 426 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16 estavam afastados por motivos diversos, 29 encontravam-se em gozo de férias e 11 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **471 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em setembro/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.579.514,00**, sendo que R\$ 1.755.614,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 823.900,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que a Recuperanda encaminha os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL | VALOR SET/2022 | COLABORADOR/SÓCIO |
|--|----------------|---|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA | 60.000,00 | PAULO SERGIO DE ARO |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 66.000,00 | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 66.000,00 | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de setembro/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 3.744.710,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado positivo no mês de setembro/2022, no montante de **R\$ 153.596,00**, em razão dos custos e despesas serem inferiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em setembro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,42**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,84**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 325.539.935,00**, com redução de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 15.910.893,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em setembro/2022, apresentou redução equivalente a 6%, sumarizando o montante de **R\$ 120.342.477,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de “outras receitas”, em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.003.675.341,00** e o **Passivo** de **R\$ 685.524.472,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$

318.150.869,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até o mês de setembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas expostos no próximo Relatório de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 19.828.974,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a elevação do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 6.417.955,00, em setembro/2022, com acréscimo de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 487.777,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 3.809.951,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ -341.428,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em setembro/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 3.468.523,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em setembro/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 728.555,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e a dilação do pagamento dos passivos, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 22 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571